



Prefeitura de São José do Rio Preto, 05 de Julho de Maio de 2025 Ano XXII - nº 6505 –
DHOJE

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO – RIOPRETOPREV – DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO -
DISPENSA/CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025 (Proc. Administrativo
1106.00888/2025.57)**

O Diretor-Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, MIGUEL ELIAS DAFFARA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: A DESCLASSIFICAÇÃO do licitante (LOTE 01: empresa **UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 54.491.422/0001-36**, no valor total de 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais), ante o descumprimento total da obrigação (entrega dos itens exigidos em Edital/TR); A convocação da licitante classificada em segundo lugar no lote do certame, caso cumpra os requisitos (e assim sucessivamente, quanto aos demais colocados, no caso de não ser contratada a segunda), nos termos legais. (Assinatura digital no dia 03/07/2025).

Cel. Miguel Elias Daffara
Diretor Superintendente